

PORTARIA Nº. 81, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.
INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, QUE ESPECIFICA.

LEANDRO RAFAEL MELO, Secretário da Secretaria de Obras e serviços Urbanos de Gaspar - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 80, de 2 de agosto de 2017, em especial o artigo 15, sessão VII.

RESOLVE:

INSTITUIR COMISSÃO AVALIADORA DA PROPOSTA DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026/26; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, MULTIDISCIPLINAR E APOIO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO, MODELAGEM, DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELACIONADOS À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026/26.

Art.1º Fica instituída a Comissão Avaliadora para análise do Processo Eletrônico de Concorrência n.º 2026/26.

Parágrafo único. Esta Comissão, além das atribuições dispostas no Edital de Concorrência, terá a responsabilidade de conferir a conformidade técnica das empresas inscritas, emitindo o parecer necessário para que o Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade possa prosseguir com a formalização dos contratos e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC.

Art.2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Avaliadora:

- I. Júlio Cesar Nogueira dos Santos – matrícula n.º 25894; na função de Engenheiro Civil;
- II. Admilso Horst – matrícula n.º 12274; na função de Motorista de Caminhão;
- III. Beatriz dos Santos Buckner – matrícula n.º 25639; na função de Coordenadora de Serviços;
- IV. Jefferson Lima Borges – matrícula n.º 25840; na função de Assistente Administrativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 29 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por LEANDRO
RAFAEL MELO
Data: 08/10/2026 16:02:27

LeandroRafaelMelo
SecretariadeObraseServiçosUrbanos